

LEI MUNICIPAL N° 1730 DE 08/06/89
PROJETO DE LEI N° 1738
"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA RURAL
MUNICIPAL "FERNANDO VICENTINI."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica doravante, denominada de Escola Rural Municipal-Tarcílio Gonçalves Lopes", a até então "ESCOLA MUNICIPAL "Fernando Vicentini", construída na Faz.Ipoméia deste Município, como homenagem póstuma ao mais antigo proprietário daquela fazenda, cuja primasia de preferência, por direito lhe pertence.

ART° 2° - Fica, outrossim, denominada uma escola rural municipal ainda sem denominação, de "Fernando vicentini".

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Junho de 1989.

VER.PRES.DR.JOÃO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-
PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO
DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE